



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROTOCOLO DE ACESSO - HCFAMEMA

Nº do Processo: 144.00003549/2023-52

Assunto: Cirurgia Torácica Oncológica

CÓDIGO: HCF-ONC-PAC-7

REVISÃO:0

1. ESPECIALIDADE

Cirurgia Torácica Oncológica

2. IDADE E SEXO

Aplicam-se aos pacientes de ambos os sexos, a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

3. MOTIVO DE ENCAMINHAMENTO (CID)

C33.0 -Neoplasia maligna da traquéia;

C34.0 - Neoplasia maligna do brônquio principal;

C34.1 - Neoplasia maligna do lobo superior brônquio ou pulmão;

C34.2 - Neoplasia maligna do lobo médio brônquio ou pulmão;

C34.3 - Neoplasia maligna do lobo inferior brônquio ou pulmão;

C34.8 - Neoplasia maligna - lesão invasiva dos brônquios e dos pulmões;

C34.9 - Neoplasia maligna dos brônquios ou pulmões não especificados;

C37.0 - Neoplasia maligna do timo;

C38.0 - Neoplasia maligna do coração;

C38.1 - Neoplasia maligna do mediastino anterior;

C38.2 - Neoplasia maligna do mediastino posterior;

C38.3 - Neoplasia maligna do mediastino porção não especificada;

C38.4 - Neoplasia maligna da pleura;

C38.8 - Neoplasia maligna - lesão invasiva do coração mediastino e pleura;

C39.0 - Neoplasia maligna do trato respiratório superior porção não especificada;

C39.8 - Neoplasia maligna da lesão invasiva do aparelho respiratório e dos órgãos intratorácicos;

C39.9 - Neoplasia maligna de localizações mal definidas do aparelho respiratório;

C41.3 - Neoplasia maligna das costelas, esterno e clavícula;

C45.0 - Mesotelioma da pleura;

C45.1 - Mesotelioma do peritônio;

C45.2 - Mesotelioma do pericárdio;

C45.7 - Mesotelioma de outras localizações;

C45.9 - Mesotelioma não especificado;

C76.1 - Neoplasia maligna do tórax;

C77.1 - Neoplasia maligna de gânglios linfáticos intratorácicos;

C78.0 - Neoplasia maligna secundária dos pulmões;

C78.1 - Neoplasia maligna secundária do mediastino;

C78.2 - Neoplasia maligna secundária da pleura;

C78.3 - Neoplasia maligna de outros órgãos respiratórios e não especificados;

D02.1 - Carcinoma in situ da traquéia;

D02.2 - Carcinoma in situ dos brônquios e pulmões;

D02.3 - Carcinoma in situ de outras partes do aparelho respiratório;

D02.9 - Carcinoma in situ do aparelho respiratório, não especificado;

D38.1 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido da traquéia, brônquios e pulmão;

D38.6 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido de órgão respiratório, não especificado;

R91.0 - Achados anormais de exames para diagnóstico por imagem do pulmão.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cartão Nacional de Saúde (CNS)
- Documento de Identificação com Foto: RG ou CNH
- Comprovante de Endereço
- Guia de Referência ou Encaminhamento Médico
- Filipeta da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS)

5. EXAMES OBRIGATÓRIOS

- Exame anatomopatológico obtido por biópsia ou procedimento cirúrgico.
- Exames de imagem para alguns tipos específicos de tumor com alta suspeita clínica– (Tomografia Computadorizada de Tórax ou de Pulmão ou de Mediastino).

OBS: Excluir Tuberculose Pulmonar (BAAR Negativo).

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os casos com critérios clínicos-laboratoriais de alta suspeição em oncologia, conforme protocolo estadual (Deliberação CIB nº 53, 21-05-2021), que demandarem os procedimentos à investigação diagnóstica e, por sua vez, não contarem com esse recurso em seu município e/ou região podem ser encaminhados para o e-mail: oncologia@hcfamema.sp.gov.br para avaliação do médico responsável.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Deliberação CIB nº 53, 21-05-2021. Coordenadoria de Planejamento de Saúde. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Poder Executivo. São Paulo.

SES. Protocolo de Encaminhamento. Regulação de Oncologia. Portal CROSS, 2017.

8. CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
0	01/09/2023	-	Criação do Protocolo de Acesso

9. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Superintendência	Elisangela de Oliveira Canedo da Silva

10. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

11. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Superintendência	Paloma Aparecida Libanio Nunes

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Superintendente do HCFAMEMA

AMANDA SABATINE DOS SANTOS

Diretor Técnico I

Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine**



dos Santos, Diretor Técnico I, em 01/09/2023, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 02/09/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6440169** e o código CRC **E67BF819**.
